



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.002967/2019-73

Unidade Gestora:CGCONT

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 00725/2019-00 SENDO SUB-ROGANTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SUB-ROGADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50609.002967/2019-73, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

SUB-ROGANTE — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE —TRANSPORTES, ente Autárquico Federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral - Antônio Leite dos Santos Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.676.717-00, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Euclides Bandeira de Souza Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.060.384-49, pelo Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Lucas Alberto Vissoto Júnior – Eng. D. Sc, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.730.311-00 e pelo **Superintendente Regional do DNIT do Estado do Paraná** - Engº José da Silva Tiago, inscrito no CPF/MF sob nº 089.172.641-15.

SUB-ROGADO – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ, doravante denominado Sub-rogado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001, com sede à Avendia Iguaçu, 420 – 2º andar, Rebouças, Curitiba – Paraná, representado neste ato por seu Governador o Senhor Carlos Roberto Júnior, portador do RG 6621735-3 SESP/PR, inscrito no CPF 032.084.489-70, domiciliado em Curitiba/PR, por intermédio de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, neste ato representada pelo Senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira

Infraestrutura e Logística, neste ato representada pelo Senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira, portador do RG 3978187-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, domiciliado em Ponta Grossa/PR.

CONTRATADO - CONSÓRCIO PONTE BRASIL - PARAGUAI, com sede na rua Miguel Daux, nº 105, Coqueiros – CEP: 88.080-220, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, constituído pelas empresas **Única Consultores de Engenharia Ltda**, líder do consórcio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.001.296/0001-90, e, **RMG Engenharia S/C Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 38.738.381/0001-83 e **MPB Saneamento Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.221.066/000107, representada pela empresa líder – Única Consultores de Engenharia Ltda, neste ato representado por seu Diretor Executivo Gilberto Bleggi da Silva, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 1/R 813.000 SSP/SC, CPF nº 637.048.389-34, residente e domiciliado na Rodovia Gilson da Costa Xavier, 4003, Sambaqui, CPF – 88.051-001, Florianópolis/SC

DA FINALIDADE - O presente termo tem por finalidade formalizar a Sub-rogação do contrato nº 00725/2019-00, celebrado na data de 06/11/2019, entre o **CONTRATADO** e **SUB-ROGANTE**, tendo por objeto os serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA SUB-ROGAÇÃO**, sendo que o contrato passa para a responsabilidade direta do SUB-ROGADO, consoante as cláusulas e condições que a seguir as partes reciprocamente se outorgam e aceitam.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO – A sub-rogação ora formalizada tem fundamento legal no art. 54 da Lei 8.666/93, art. 347 da Lei 10.406/2002, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0190/2019-09 e foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada do DNIT, constante no Relato nº 333/2019/DIR, o qual foi incluído na Ata de 19ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de dezembro de 2019, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada, constante do processo Administrativo de nº 50609.002967/2019-73, transferindo ao Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná os compromissos e responsabilidades decorrentes do contrato nº 00725/2019-00. Subsidiariamente poderá utilizar-se dos Termos do Convênio de Delegação 211/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SUB-ROGAÇÃO - Constitui objeto da presente sub-rogação a transferência do sub-rogante para o sub-rogado dos compromissos e responsabilidades decorrentes do contrato nº 00725/2019-00, correspondente à contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Gestão Ambiental, Supervisão da elaboração dos Projetos Básico/Executivo e Supervisão da Execução das Obras de Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná – Ligando o Brasil (Foz do Iguaçu – Rodovia BR-277/PR) e o Paraguai (Presidente Franco), incluindo as obras do Acesso à Ponte, as OAEs e as Aduanas Brasil/Paraguai e Brasil/Argentina, localizadas na BR-277/PR.

CONTRATADO - CONSÓRCIO PONTE BRASIL - PARAGUAI, com sede na rua Miguel Daux, nº 105, Coqueiros – CEP: 88.080-220, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, constituído pelas empresas **Única Consultores de Engenharia Ltda**, líder do consórcio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.001.296/0001-90, e, **RMG Engenharia S/C Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 38.738.381/0001-83 e **MPB Saneamento Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.221.066/000107, representada pela empresa líder – Única Consultores de Engenharia Ltda, neste ato representado por seu Diretor Executivo Gilberto Bleggi da Silva, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 1/R 813.000 SSP/SC, CPF nº 637.048.389-34, residente e domiciliado na Rodovia Gilson da Costa Xavier, 4003, Sambaqui, CPF – 88.051-001, Florianópolis/SC.

DA FINALIDADE - O presente termo tem por finalidade formalizar a Sub-rogação do contrato nº 00725/2019-00, celebrado na data de 06/11/2019, entre o **CONTRATADO** e **SUB-ROGANTE**, tendo por objeto os serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA SUB-ROGAÇÃO**, sendo que o contrato passa para a responsabilidade direta do SUB-ROGADO, consoante as cláusulas e condições que a seguir as partes reciprocamente se outorgam e aceitam.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO – A sub-rogação ora formalizada tem fundamento legal no art. 54 da Lei 8.666/93, art. 347 da Lei 10.406/2002, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0190/2019-02 e foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada do DNIT, constante no Relato nº 333/2019/DIR, o qual foi incluído na Ata de 19ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de dezembro de 2019, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada, constante do processo Administrativo de nº 50609.002967/2019-73, transferindo ao Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná os compromissos e responsabilidades decorrentes do contrato nº 00725/2019-00 Subsidiariamente poderá utilizar-se dos Termos do Convênio de Delegação 211/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SUB-ROGAÇÃO - Constitui objeto da presente sub-rogação a transferência do sub-rogante para o sub-rogado dos compromissos e responsabilidades decorrentes do contrato nº 00725/2019-00, correspondente à contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Gestão Ambiental, Supervisão da elaboração dos Projetos Básico/Executivo e Supervisão da Execução das Obras de Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná – Ligando o Brasil (Foz do Iguaçu – Rodovia BR-277/PR) e o Paraguai (Presidente Franco), incluindo as obras do Acesso à Ponte, as OAEs e as Aduanas Brasil/Paraguai e Brasil/Argentina, localizadas na BR-277/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA PARTE CEDIDA, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DO VALOR – O valor do Contrato nº 00725/2019-00 a ser Sub-rogado é de R\$ **13.024.000,00 (treze milhões e vinte e quatro mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes para a execução do empreendimento correrão a conta dos aportes dos recursos financeiros nas seguintes condições:

1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato nº 00725/2019-00, que totalizam a quantia de R\$ **13.024.000,00 (treze milhões e vinte e quatro mil reais)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do Convênio nº 4500053644 e 4500053643, conforme a seguinte classificação orçamentária:
2. valor que será repassado por ITAIPU à SEIL: **13.024.000,00 (treze milhões e vinte e quatro mil reais)**, à conta da dotação orçamentária n.º 77.04.26.782.01.4386 - Fomento Rodoviário; **naturezas da despesa n.º 449039.00, 449051.00 e 449061.00, fonte de recursos n.º 148;**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

(1) O prazo de vigência deste Termo de Contrato é **1.170 (um mil cento e setenta)** dias consecutivos com encerramento em **23/01/2023**.

(2) O prazo de execução deste Termo de Contrato é **1.080 (um e oitenta) dias**

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1. **DO SUB-ROGANTE** – Constituem direitos e/ou obrigações do SUB-ROGANTE: (a) assegurar ao Sub-rogado a imediata assunção dos trabalhos ora cedidos.
1. **DO SUB-ROGADO** – Constituem direitos e/ou obrigações do Sub-rogado: (a) assumir integral e isoladamente, todos os direitos, obrigações e responsabilidade decorrentes do contrato nº 00725/2019-00, substituindo, para todos os efeitos de direito o Sub-rogante; (b) observar as cláusulas e condições pactuadas no mencionado contrato, como se aqui integral e expressamente reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

A publicação resumida deste instrumento, e de seus eventuais aditamentos, no Diário Oficial da União, é condição essencial e indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes ratificam, em todos os seus termos, cláusulas e condições, o contrato nº 00725/2019-00 e seus aditamentos, os quais ficam incorporados ao presente instrumento, assinado **eletronicamente** pelas partes.

(assinado eletronicamente)

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR – Eng. D.Sc
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

(Assinado eletronicamente)

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(Assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral/DNIT

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

(Assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Governador do Estado do Paraná

(Assinado eletronicamente)

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado eletronicamente)

GILBERTO BLEGGI DA SILVA

Representante do Consórcio Ponte Brasil Paraguai



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Bleggi da Silva, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária**, em 17/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 17/01/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Tiago, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 20/01/2020, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alex Cruz de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/01/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Massa Júnior, Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4845516** e o código CRC **75E783D9**.

Referência: Processo nº 50609.002967/2019-73

SEI nº 4845516

DNIT
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Sector de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4340

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393001

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 50500004992201738.

PREGÃO SISP Nº 8/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 05078093000190. Contratado: ORBIT LTDA - Objeto: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/05/2020 a 23/05/2021. Valor Total: R\$26.901,00. Fonte: 174039282 - 2020NE800158. Data de Assinatura: 28/01/2020.

(SICON - 29/01/2020)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Espécie: SUB-ROGANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO. SUB-ROGADO: Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001, representado neste ato por seu Governador, Carlos Roberto Massa Junior, por intermédio de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, neste ato representada por Sandro Alex Cruz de Oliveira. CONTRATADO: CONSÓRCIO PONTE BRASIL - PARAGUAI, tendo como líder a empresa Unico Consultores de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.001.296/0001-90, representada por Gilberto Bleggi da Silva. INSTRUMENTO: Contrato Nº 00725/2019-00. OBJETO: Constitui objeto da presente sub-rogação a transferência do sub-rogante para o sub-rogado dos compromissos e responsabilidades decorrentes do contrato nº 00725/2019-00, correspondente à contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Gestão Ambiental, Supervisão da elaboração dos Projetos Básico/Executivo e Supervisão da Execução das Obras de Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná - Uganda o Brasil (Foz do Iguaçu - Rodovia BR-277/PR) e o Paraguai (Presidente Franco), incluindo as obras do Acesso à Ponte, as OAs e as Aduanas Brasil/Paraguai e Brasil/Argentina, localizadas na BR-277/PR. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 1,170 (um mil cento e setenta) dias consecutivos com encerramento em 23/01/2023, prazo de execução deste Termo de Contrato é 1,080 (um e oitenta) dias consecutivos encerrando em 25/10/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 da Lei 8.666/93, art. 347 e ss da Lei 10.406/2002, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0190/2019-09, e o constante no Relatório nº 333/2019/DIR, qual foi incluído na Ata da nº 191, realizada em 18 de dezembro de 2019. EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50609.002967/2019-73. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020.

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019 - UASG 390073

Nº Processo: 50014000032201942.

PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05917540000158. Contratado: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagem. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$325.832,50. Fonte: 100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 29/01/2020) 390073-39252-2020NE800023

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 391/2019

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Vencedor GRUPO 1: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI, com o valor de R\$ 138.508,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e oito reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

DIONÍSIO BISPO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

(SICON - 29/01/2020) 393003-39252-2019NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 393009

Processo: 50601000048201935. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AM, trecho: Entroncamento BR-230/AM (Lábrea/AM) - Divisa AM/RO, subtrecho: Início da Duplicação (Boca do Acre/AM) - Divisa AM/AC, segmento: km 415,30 - km 526,00, extensão de 110,70 km. Código SNV2019: 317BAM0120 - 317BAM0160, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/AM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores, Flores - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393009-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASGnet - 29/01/2020) 393009-39252-2019NE800091

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 393009

Processo: 50601000055201937. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/AM, trecho: Divisa PA/AM - Entroncamento BR-317/AM, subtrecho: Rio Assuá - Fim da Pavimentação, segmento: km 733,20 - km 832,30, extensão de 99,10 km. Código SNV2019: 230BAM2110 - 230BAM2182, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/AM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores, Flores - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393009-5-00014-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASGnet - 29/01/2020) 393009-39252-2019NE800091

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2020 - UASG 393027

Nº Processo: 50605003630201832.

PREGÃO SISP Nº 201/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08366615000148. Contratado: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Objeto: Execução de Serviço de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-122/BA, Trecho: Entr. BR-235(A)/407(A) (Div. PE/BA) (Início Ponte S/ Rio Francisco - Juazeiro) - Div. BA/MG, Subtrecho: Entr. BA-156(B)(Paramirim) - Entr. BR-030(A)/430 (Caetité), Segmento: KM 720,0 (SNV 122BBA0520) - KM 746,5 (SNV 122BBA0520), Extensão: 26,5 KM. Fundamento Legal: Fundamenta-se na Lei nº 8666/93 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 201/2019-05. Vigência: 31/01/2020 a 28/02/2022. Valor Total: R\$2.400.589,00. Fonte: 111039337 - 2019NE805050. Data de Assinatura: 28/01/2020.

(SICON - 29/01/2020) 393027-39252-2020NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 393027

Número do Contrato: 1057/2014.

Nº Processo: 50605001132201421.

PREGÃO SISP Nº 622/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01397753000145. Contratado: PAVISERVICE SERVICOS DE -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Décimo Termo Aditivo de Redução de Valor. Fundamento Legal: Inc III, § 1º Art 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Segunda do Contrato - Valor Total: R\$51.921.976,31. Fonte: 174039393 - 2019NE805736. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 29/01/2020) 393027-39252-2020NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2019

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, LIRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO. PERMISSIONÁRIA: SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 640/2019. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-116/CE; Trecho: FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) ao Div. CE/PE; Subtrecho: SNV 116BCE0200; Entr. CE-377 (PEIXE GORDO) ao Entr. BR-437, com obras de acesso no km 212, ambos os lados, perfazendo uma área total de 3.269,076 m² (três mil, duzentos e sessenta e nove vírgula zero setenta e seis metros quadrados), com a exclusiva finalidade para sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para construção de acesso público, visando o atendimento ao Polo Metal Mecânico do Vale do Jaguaribe/CE, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001, Decreto nº 8.498, de 10 de julho de 2015, modificada pelo Decreto nº 8.990, de 15 de fevereiro de 2017, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.477 de 01/03/2019, publicada no DOU de 12/03/2019, e lavratura devidamente autorizada no despacho da Srª. Superintendente Regional no Estado do Ceará, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50603.001378/2018-47. VALOR DA REMUNERAÇÃO: A PERMISSIONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 11.114,85 (onze mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO: O presente contrato terá a duração de 05 (cinco) anos consecutivos, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. VIGÊNCIA: Será considerada como data inicial para vigência do presente contrato, a data de sua publicação em extrato no DOU. EFICÁCIA: O presente contrato terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no DOU. PROCESSO: 50603.001378/2018-47. DATA DA ASSINATURA: 27.01.2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393011

Número do Contrato: 533/2019.

Nº Processo: 50612000074202078.

PREGÃO SISP Nº 129/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00237518000143. Contratado: CONSTRUTORA CAIAPPO LTDA - Objeto: Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro e abertura do critério de pagamento com inclusão de preços novos, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos. O Preço Inicial vigente do contrato passará de R\$ 19.305.999,86 para R\$ 20.006.894,14, em virtude de uma parcela de reajustamento extraordinário de R\$ 700.894,28. Fundamento Legal: art. 37, XXI, da CF, art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato 12 00533/2019. Vigência: 28/01/2020 a 29/10/2021. Valor Total: R\$700.894,28. Fonte: 100000000 - 2019NE805164. Data de Assinatura: 28/01/2020.

(SICON - 29/01/2020) 393011-39252-2019NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 393011

Processo: 50612003362201941. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção na Rodovia Federal BR-364/GO, trecho: DIV MG/GO - DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) "TRECHO URBANO", subtrecho: ENTR BR-359/GO-341(A) - DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) "TRECHO URBANO", segmento: km 296,20 ao km 387,50 (3648G00540 ao 3648G00580 - Versão: SNV 201910a), extensão: 91,30 quilômetros. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311, Setor Dos Funcionários - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393011-5-00016-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e demais informações poderão ser obtidos por meio dos sites www.dnit.gov.br/licitacoes/superintendencias e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

DIOGO RODRIGUES VIEIRA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASGnet - 28/01/2020) 393011-39252-2020NE800022

